



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 041/2014 de autoria do Senhor Prefeito.

Tem o Poder Legislativo a responsabilidade de verificar os projetos com relação a elaboração financeira, legalidade e técnica dos Projetos.

O Projeto nº 041/2014 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para proceder a revogação da Lei nº 3856 de 12/02/2014.

Cabe ao Sistema da Contabilidade do Poder Executivo o controle dos lançamentos da classificação da conta no projeto original e suas alterações, tendo em vista que o sistema contábil é exclusivo, não tendo condições do Poder Legislativo verificar duplicidade da legislação como o ocorrido.

Ibitinga, 20 de março de 2.014

Fatima Aparecida Johansen
Coordenadora Financeira

